

BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01.08.2025

DATA: 01 de agosto de 2025, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. (“Sociedade”), na Avenida Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA: 1.** Eleger os membros da Diretoria com a fixação de seus mandatos; e **2.** Consolidação do quadro de Diretores da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foi aprovada por unanimidade, a seguinte deliberação: **1.** Eleger os membros da Diretoria, a saber: **DIRETORES (SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL):** • **ADELY DAYAN HAMOUI**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, publicitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.471.528-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 157.006.698-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **ANILSON FIEKER PEDROZO**, brasileiro, convivente em união estável com separação total de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.606.483, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 607.967.159-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **FLÁVIA MOTTA CORRÊA E FERNANDES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.008.794-6, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 273.000.848-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **GAD DISI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.570.058-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 295.937.208-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **JOÃO DE CARVALHO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 559.396, expedida pela SSP/RN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 465.281.644-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **LUIZ ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.405.580-2, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 173.282.078-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **RENATO OTRANTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.160.158-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 219.625.938-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; • **SAUL RODRIGUEZ FERNANDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.668.610-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 037.939.958-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; e • **SERGIO TACHIAN ABROSIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.621.770-3, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 312.948.178-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200. **1.1.** O mandato dos diretores ora eleitos é unificado aos dos demais diretores, com duração de 2 (dois) anos, e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2026. **1.2.** Os Diretores eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. **1.3.** Os diretores ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio. **2.** Após a aprovação da eleição dos Diretores mencionados no item “1” supra, consolidar o quadro de Diretores da Sociedade, cujo mandato é unificado e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

DIRETORIA	
NOME	CARGO
Carlos Moche Dayan	Diretor Executivo
Morris Dayan	
Salim Dayan	
Albert Rouben	Diretor Sênior
Alexandre Rhein	
Alexandre Teixeira	
Claudinei Aparecido Pedro	
Elie Jacques Mizrahi	
Maria Regina R. M. Nogueira	
Nilo Cavarzan	
Paulo Augusto Luz F. Saba	
Adely Dayan Hamoui	Diretor sem Designação Especial
Anilson Fieker Pedrozo	
Carla Zeitune	
Eduardo Campos Raymundo	
Erick Warner de Carvalho	
Flávia Motta Corrêa e Fernandes	
Gad Disi	
Gilson Fernandes Ribeiro	
João de Carvalho Costa Júnior	
Luiz Alexandre Cadorin	
Maria Beatriz A. M. Macedo	
Renato Otranto	
Saul Rodriguez Fernandez	
Sérgio Tachian Abrosio	

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 01 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Sasson Dayan; Morris Dayan; Carlos Moche Dayan; Rony Dayan; Ricardo Gelbaum; e Gustavo Henrique de Barroso Franco.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Sasson Dayan** - Presidente, e **Morris Dayan** - Secretário. Data do Registro: 22/10/2025; Nº do Registro: 381.988/25-9; Nome da Secretária Geral: Marina Centurion Dardani.